



São José do Rio Preto-SP

Legislação Digital

DECRETO Nº 18.460, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Prefeito Edinho Araújo, do **Município de São José do Rio Preto**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

Decreta:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, bem como o período da manhã dos dias 26 de dezembro de 2019 e 2 de janeiro de 2020, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

§ 1º O expediente normal das referidas repartições públicas reiniciar-se-á nos dias 26 de dezembro de 2019 e 2 de janeiro de 2020, às 13 (treze) horas, respeitado o horário usual de saída de cada servidor.

§ 2º Os servidores que iniciam a jornada diária de trabalho após às 13 (treze) horas deverão cumprir a jornada normal de trabalho.

§ 3º Somente poderão realizar intervalo para descanso os servidores que tiverem que cumprir jornada de trabalho superior a 6 (seis) horas.

§ 4º Os servidores que desempenham atividades essenciais e de interesse público, e que trabalharem nas respectivas datas, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual.

§ 5º Caberá ao Secretário da pasta verificar a necessidade de expedir o ato normativo necessário para disciplinar a manutenção dos serviços essenciais e eventuais serviços de interesse público que ficarão mantidos em funcionamento normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Loff João Bassitt", 28 de novembro de 2019, 167º Ano de Fundação e 125º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

Prefeito Edinho Araújo

Luis Roberto Thiesi
Secretário Municipal de Administração

Adilson Vedroni
Procurador-Geral do Município

Registrado no Livro de Decreto e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e, pelo Imprensa Local.

* Este texto não substitui a publicação oficial.